



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

RESOLUÇÃO Nº 296 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS
BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de
Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor DEPU-
TADO WELITON MOREIRA FRANCO, o título de Cidadão Bibarrensense, pelos
relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º- A Presidência da Câmara con-
feccionará o título referido no artigo anterior que será entregue
oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º- A presente Resolução entrará
em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições
em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 28 DE
ABRIL DE 1997.


= AUDELIR FRANCISCO P. TEIXEIRA =
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Aprovado em regime de urgência.

APROVADO
Em 28/04/97

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARENSE.

DUAS BARRAS;

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao DEPUTADO WELITON MOREIRA FRANCO, o título de cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Branco,

Sala das Sessões Marechal Castelo

Duas Barras, 28 de abril de 1997.

[Handwritten signature]
= FRANCISCO DE ASSIS M. BOAVENTURA =

Vereador